

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

186/2023

Os vereadores, **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Chefe de Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de realizar estudos para que seja **alterado o horário de recolhimento de lixo das áreas centrais para após o horário das 18h.**

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, estes vereadores foram procurados por comerciantes da área central que tem reclamado que o lixo vem sendo recolhido durante o dia, fato este que tem causado imprevistos e transtornos, pois para a execução do serviço o trânsito fica lento, o lixo precisa estar nas calçadas prejudicando os pedestres, além de que, pode ocorrer de o lixo cair nas vias públicas prejudicando o visual urbanístico da cidade.

Diante de tais informações, sugerimos que a municipalidade faça uma programação na qual os comerciantes possam colocar o lixo na rua às 18h e que o recolhimento seja realizado após este horário, assim o comércio já estará fechado facilitando o trabalho dos coletores e evitando maiores transtornos.

Com essa medida estaremos cada vez mais ratificando o nosso potencial turístico e apresentando aos olhos de todos uma cidade verdadeiramente linda.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

04 MAIO 2023

 **PROT. Nº301**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 05 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br